

RESOLUÇÃO N.º 681, de 06 de junho de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 05 de junho de 2012, resolve:

Autorizar a realização do Acordo de Cooperação Técnico Educativo entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e a Prefeitura Municipal de Franca, com vistas ao desenvolvimento de atividades educacionais.



ARNALDO AUGUSTO CIQUELO BORGES